

## ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 022/2021

PROCESSO Nº 005/2021.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARNES, FRIOS E EMBUTIDOS, PARA ABASTECIMENTO DA CENTRAL DE ALIMENTAÇÃO (COZINHA PILOTO) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA, PARA ATENDER AS ESCOLAS E PROJETOS DA MUNICIPALIDADE.

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de Março de 2021, na sede da Prefeitura Municipal de Florinea, por este instrumento de Ata de Registro de Preço, de um lado a Prefeitura Municipal de Florínea, pessoa jurídica de direito público, com sede a Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - Centro, no município de Florinea, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 44.493.575/0001-69, neste ato representada por seu Prefeito Municipal o Senhor PAULO EDUARDO PINTO, brasileiro, casado, agrônomo, portador do RG n.º 26,703,427-1 SSP/SP e CPF n.º 189.258.108-67, e de outro lado as empresas a seguir descritas e qualificadas nos termos da Lei nº 8.666/93, 10.520/02, e as demais normas legais aplicáveis, todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, conforme a classificação das propostas apresentadas no Pregão para Registro de Preco nº 022/2021, do processo acima referenciado, Resolve registrar os preços para AQUISIÇÃO DE CARNES, FRIOS E EMBUTIDOS, PARA ABASTECIMENTO DA CENTRAL DE ALIMENTAÇÃO (COZINHA PILOTO) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA, PARA ATENDER AS **ESCOLAS** E **PROJETOS** MUNICIPALIDADE, para esta municipalidade, conforme condições constantes do Anexo I do Edital, que passa a fazer parte desta, tendo sido os referidos preços oferecidos pelas empresas cujas propostas foram classificadas em 1º lugar no certame acima numerado, como segue:

EMPRESA: ATACADÃO MARACAÍ ALIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ: 13.021.179/0001-05, com sede na Avenida São Paulo, nº 117, Município de Maracaí, Estado de São Paulo, representada neste ato, por seu representante legal, o Senhor Aluizio







**Pereira da Cruz**, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 26.353.984-2, e CPF nº 138.136.898-08, vencedora dos Itens: 02-R\$ 28,68; 03-R\$ 29,98; 04-R\$ 29,98; 05-R\$ 29,98; 06-R\$ 33,98; 09-R\$ 11,80; 16-R\$ 23,81; 17-R\$ 32,00; 26-R\$ 7,00; 27-R\$ 7,63; 28-R\$ 12,00; 33-R\$ 1,36; 34-R\$ 1,38; 36-R\$ 1,70 37-R\$ 5,00; 38-R\$ 2,80; 39-R\$ 2,99, conforme segue abaixo:

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO DETALHADA DO ITEM	Marca	Valor Unit.	Valor Total
2	10	KG	BACON: CONGELADO, COM O MÍNIMO DE GORDURA REGISTRO NO IMA OU SIF EM EMBALAGEM COM FECHAMENTO À VÁCUO, COM IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR, PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	ESTRELA	28,68	286,80
3	3000	KG	CARNE BOVINA CONGELADA SEM OSSO ACÉMEM CUBOS: PRAZO DE VALIDADE: 12 MESES. SOMENTE SERÁ RECEBIDO O PRODUTO QUE TENHA DATA DE FABRICAÇÃO DE ATÉ 30 DIAS. ROTULAGEM, INCLUSIVE A NUTRICIONAL, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE DO PRODUTO E COM INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS IMPRESSAS NA EMBALAGEM. EMBALAGEM PRIMÁRIA: EMBALAGEM. EMBALAGEM PRIMÁRIA: EMBALADOS EM SACOS DE POLIETILENO DE MATERIAL ATÓXICO, TRANSPARENTEE RESISTENTE, COM 1 ETIQUETA INTERNA DE IDENTIFICAÇÃO, COM VEDAÇÃO TERMOSSOLDADA, COM PESO LÍQUIDO DE 2 KG.EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO ONDULADO REFORÇADO COM ABAS SUPERIORES E INFERIORES DEVIDAMENTE LACRADAS, CONTENDO PESO LÍQUIDO DE 12 KG. CONSTANDO O NOME, MARCA, PESO LÍQUIDO, CARIMBO DO SIF DO ESTABELECIMENTO PRODUTOR, ETIQUETA COM LOTE E VALIDADE, REGISTRO INTERNO DO PRODUTO, QUANTIDADE DO PRODUTO, VOLUME BRUTO E LÍQUIDO DO PRODUTO, VOLUME BRUTO E LÍQUIDO DO PRODUTO, SERÁ CONSIDERADA IMPRÓPRIA E SERÁ RECUSADA A EMBALAGEM DEFEITUOSA OU INADEQUADA, QUE EXPONHA O PRODUTO À CONTAMINAÇÃO E/OU DETERIORAÇÃO, OU QUE NÃO PERMITA O PERFEITO ARMAZENAMENTO. NÃO DEVERÁ NECESSITAR DE NENHUM TIPO DE LIMPESA OU PRÉ-PREPARO. SOLICITA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA.	ZAC	29,98	89.940,00







4	3000	KG	CARNE BOVINA CONGELADA SEM OSSO ACÉMEM TIRAS / ISCAS: PRAZO DE VALIDADE: 12  MESES.SOMENTE SERÁ RECEBIDO O PRODUTO QUE TENHA DATA DE FABRICAÇÃO DE ATÉ 30 DIAS.  ROTULAGEM, INCLUSIVE A NUTRICIONAL, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE DO PRODUTO E COM INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS IMPRESSAS NA EMBALAGEM. EMBALAGEM PRIMÁRIA: EMBALADOS EM SACOS DE POLIETILENO DE MATERIAL ATÓXICO, TRANSPARENTEE RESISTENTE, COM I ETIQUETA INTERNA DE IDENTIFICAÇÃO, COM VEDAÇÃO TERMOSSOLDADA, COM PESO LÍQUIDO DE 2 KG. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO ONDULADO REFORÇADO COM ABAS SUPERIORES E INFERIORES DEVIDAMENTE LACRADAS, CONTENDO PESO LÍQUIDO DE 12 KG. CONSTANDO O NOME, MARCA, PESO LÍQUIDO, CARIMBO DO SIF DO ESTABELECIMENTO PRODUTOR, ETIQUETA COM LOTE E VALIDADE, REGISTRO INTERNO DO PRODUTO, QUANTIDADE DO PRODUTO, VOLUME BRUTO E LÍQUIDO DO PRODUTO. SERÁ CONSIDERADA IMPRÓPRIA E SERÁ RECUSADA A EMBALAGEM DEFEITUOSA OU INADEQUADA, QUE EXPONHA O PRODUTO À CONTAMINAÇÃO E/OU DETERIORAÇÃO, OU QUE NÃO PERMITA O PERFEITO ARMAZENAMENTO.NÃO DEVERÁ NECESSITAR DE NENHUM TIPO DE LIMPESA OU PRÉ-PREPARO. SOLICITA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA.	ZAC	29,98	89.940,00
5	3000	KG	CARNE BOVINA CONGELADA SEM OSSO ACÉM MOÍDO: PRAZO DE VALIDADE: 12 MESES. SOMENTE SERÁ RECEBIDO O PRODUTO QUE TENHA DATA DE FABRICAÇÃO DE ATÉ 30 DIAS. ROTULAGEM, INCLUSIVE A NUTRICIONAL, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE DO PRODUTO E COM INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS IMPRESSAS NA EMBALAGEM. EMBALAGEM PRIMÁRIA: EMBALADOS EM SACOS DE POLIETILENO DE MATERIAL ATÓXICO, TRANSPARENTEE RESISTENTE, COM 1 ETIQUETA INTERNA DE IDENTIFICAÇÃO, COM VEDAÇÃO TERMOSSOLDADA, COM PESO LÍQUIDO DE 2 KG.EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO ONDULADO REFORÇADO COM ABAS SUPERIORES E INFERIORES DEVIDAMENTE LACRADAS, CONTENDO PESO LÍQUIDO DE 12 KG. CONSTANDO O NOME, MARCA, PESO LÍQUIDO, CARIMBO DO SIF DO ESTABELECIMENTO PRODUTOR, ETIQUETA COM LOTE E VALIDADE, REGISTRO INTERNO DO PRODUTO, QUANTIDADE DO PRODUTO, VOLUME BRUTO E LÍQUIDO DO PRODUTO. SERÁ CONSIDERADA IMPRÓPRIA E SERÁ RECUSADA A EMBALAGEM DEFEITUOSA OU INADEQUADA, QUE EXPONHA O PRODUTO À CONTAMINAÇÃO E/OU DETERIORAÇÃO, OU QUE NÃO PERMITA O PERFEITO ARMAZENAMENTO.NÃO DEVERÁ NECESSITAR DE NENHUM TIPO DE LIMPESA OU PRÉ-PREPARO. SOLICITA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA.	ZAC	29,98	89.940,00







			Agenda 2030 - Desenvolvimento Sustantável Gestão 2021 à 2024			
6	3000	KG	CARNE BOVINA SEMI PROCESSADA, COXAO MOLE, EM BIFES, CONGELADA; TRANSPORTADA E CONSERVADA A TEMPERATURA DE -18°C OU MAIS FRIO; COM COR, SABOR E ODOR PROPRIOS, FIRME, CONSISTENTEE NAO PEGAJOSA; DEVENDO APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTANCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERA-LA; OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERACAO; ISENTA DE SUJIDADES E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS; EMBALAGEM PRIMARIA PLASTICA, ATOXICA E APROPRIADA PARA ALIMENTOS; CADA BIFE PESANDO ENTRE 50 GRAMAS E 70 GRAMAS; EMBALAGEM SECUNDARIA CAIXA DE PAPELAO REFORCADA; E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUCAO NORMATIVA 22/05, DECRETO 9.013/17, PORTARIA CVS 05/13, RDC 12/01, RDC 259/02; RDC 360/03, RDC 14/14 E ALTERACOES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADM. DETERMINADOS PELO MAPA E ANVISA; COM VALIDADE MINIMA DE 10 MESES NA DATA DA ENTREGA. SOLICITA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA.	ZAC	33,98	101.940,00
9	3000	KG	CARNE DE FRANGO COXA E SOBRECOXA CONGELADO: CARNE DA COXA E SOBRECOXA COM RESPECTIVAS PELES E OSSOS, MANIPULADAS EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS ADEQUADAS, PROVENIENTES DE AVES SADIAS ABATIDAS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA. DEVERÁ SER CONGELADA. DEVERÁ APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO. ASPECTO: PRÓPRIO COR: PRÓPRIA ODOR: PRÓPRIO SABOR: PRÓPRIO. VALIDADE: 12 MESES A CONTAR DA DATA DE FABRICAÇÃO. SOMENTE SERÁ RECEBIDO O PRODUTO QUE TENHA DATA DE FABRICAÇÃO DE ATÉ 30 DIAS. EMBALAGEM PRIMÁRIADEVERÁ SER SACO TRANSPARENTE ATÓXICO, RESISTENTE AO TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO. EMBALAGEM SECUNDÁRIACAIXA DE PAPELÃO ONDULADO, DEVIDAMENTE LACRADO PESANDO 20 KG. SERÁ CONSIDERADA IMPRÓPRIO E SERÁ RECUSADA A EMBALAGEM DEFEITUOSA OU INADEQUADA, QUE EXPONHA O PRODUTO À CONTAMINAÇÃO E/OU DETERIORAÇÃO, OU QUE NÃO PERMITA O PERFEITO ARMAZENAMENTO. SOLICITA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA.	RICO	11,80	35.400,00
16	2000	KG	PERNIL SUINO EM CUBOS EMBALAGEM CONTENDO NO MINIMO 5 KG. SOLICITA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA.	ZAC	23,81	47.620,00
17	3000	KG	CARNE CONGELADA DE BOVINO SEM OSSO: PATINHO EM CUBOS – IQF – CARNE PROVENIENTE DE BOVINOS, ABATIDOS SOB SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL E ESTAR DENTRO DOS PADRÕES CITADOS PELO REGULAMENTO DE INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE ORIGEM ANIMAL. ACARNE DEVERÁ APRESENTAR ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA; COR PRÓPRIA DA ESPÉCIE, SEM MANCHAS ESVERDEADAS; ODOR E SABOR PRÓPRIOS. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR ALGUMA	ZAC	32,00	96.000,00





			ALTERAÇÃO, DEVENDO CONTER OBRIGATORIAMENTE REGISTRO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA. DEVEM SER CORTADOS EM CUBOS COM DIMENSOES EM 2X2X2CM. EM EQUIPAMENTO APROPRIADO E CONGELADOS EM TÚNEL DE CONGELAMENTO COM TECNOLOGIA IQF (INDIVIDUAL QUICK FROZEN) PARA CONGELAMENTO INDIVIDUAL. EMBALADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO APROVADA PARA CONTATO DIRETO COM ALIMENTOS, SEM PERFURAÇÕES OU VAZAMENTOS, ROTULADA DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE EM RÓTULO LITOGRAFADO, MANTIDA A TEMPERATURA MÁXIMA DE -12°C A -18°C E TRANSPORTADA EM CONDIÇÕES QUE PRESERVEM TANTO AS CARACTERÍSTICAS DO ALIMENTO CONGELADO, COMO TAMBÉM A QUALIDADE DO MESMO QUANTO AS CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS. LIPÍDEOS MÁX. 10%, ISENTA DE VESTIGIOS DE DESCONGELAMENTO, E APONEVROSES, ISENTA DE OSSO E CARTILAGEM, ISENTA DE COR ESVERDEADA E AROCHEADA, ACINZENTADA, ODOR FORTE E DESAGRADÁVEL. VALIDADE: 12 MESES À CONTAR DA DATA DE FABRICAÇÃO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: 2KGS. DEVE APRESENTAR SIM, SIP, SISBI OU SIF. A ROTULAGEMDEVE ATENDER À INSTRUÇÃO NORMATIVA MAPA N° 22, DE 24/11/05 DEVENDO APRESENTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE			
			VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. SOLICITA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA.  FERMENTO BIOLÓGICO: SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-81.			
26	1200	PCT	DECRETO 12486. PESO: EMBALAGEM CONTENDO 500 G.	BIO X	7,00	8.400,00
27	270	UN	IOGURTE: CONTENDO SORO DE LEITE, LEITE PARCIALMENTE DESNATADO E/OU LEITE PARCIALMENTE DESNATADO RECONSTITUÍDO, AÇÚCAR, AMIDO MODIFICADO, PREPARADO DE MORANGO (ÁGUA, AÇÚCAR LÍQUIDO INVERTIDO, POLPA DE MORANGO, ESTABILIZANTE, AMIDO MODIFICADO, AROMA SINTÉTICO IDÊNTICO AO NATURAL DE MORANGO, ACIDULANTE, ÁCIDO CÍTRICO, CONSERVANTE SORBATO DE POTÁSSIO E CORANTES ARTIFICIAIS PONCEAU (4R) E AZUL BRILHANTE), CULTURAS LÁCTEAS, ESTABILIZANTE GELATINA, AROMA SINTÉTICO IDÊNTICO AO NATURAL DE MORANGO, CONSERVANTE SORBATO DE POTÁSSIO E CORANTE ARTIFICIAL VERMELHO PONCEAU (4R) E/OU CORANTENATURAL CARMIM DE COCHONILHA. UMA PORÇÃO DE 200 GR. DEVARÁ CONTER NO MÁXIMO: 148 KCAL, 28 GR. DE CARBOIDRATOS, 2,8 GR. DE PROTEÍNA, 2,8 GR. DE GORDURAS TOTAIS, 2,2 GR. DE GORDURAS SATURADAS, 82 MG. DE SÓDIO, 112 MG. DE CÁLCIO E INSENTO DE GORDURA TRANS; EMBALAGEM QUE CONTENHA ESPECIFICADO: O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM, DATA DE VENCIMENTO; A CONDICIONADA EM PACOTE DE POLIETILENO, DEVENDO ESTAR INTACTA. PESO: EMBALAGEM CONTENDO 850 GR.	FLORA MILK	7,63	2.060,10





valor	Total				The state of the s	651.886,90
		TCA	BEITE INTEGRAL LONGA VIDATE.	BUNULAT	2,99	
38	5000	LT	CARACTERISTICO; NAO DEVE APRESENTAR SUBSTANCIAS ESTRANHAS A SUA COMPOSICAO, COMO AGENTES INIBIDORES DE CRESCIMENTO; NEUTRALIZANTES DA ACIDEZ E RECONSTITUINTE DA DENSIDADE, E OUTRAS NAO PERMITIDAS; EMBALAGEM PRIMARIA SACO PLASTICO, ATOXICO E APROPRIADO AO PRODUTO; COM VALIDADE MINIMA DE 04 DIAS NA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM DECRETO 9.013/17, INSTRUCAO NORMATIVA 76/18, INSTRUCAO NORMATIVA 77/18, RDC 12/01, RDC 259/02; RDC 360/03 E ALTERACOES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADM. DETERMINADOS PELO MAPA E ANVISA; 1L.  LEITE INTEGRAL LONGA VIDA 1L.	NOVO LEITE  BONOLAT	2,80	14.000,00 26.910,00
37	50	LT	LEITE DE SOJA SABORES 1L.  LEITE PASTEURIZADO; INTEGRAL; COM TEOR DE GORDURA MINIMO DE 3,0%; RESFRIADO; TRANSPORTADO E CONSERVADO A TEMPERATURA MAXIMA DE 7,0°C; APRESENTADO COMO LIQUIDO BRANCO OPALESCENTE HOMOGENEO E ODOR	LIDER	5,00	250,00
36	10000	UN	POLPA DE FRUTA DE UVA: 100% NATURAL, SEM ADITIVOS OU PRODUTOS QUÍMICOS; DILUIÇÃO DE 200 ML DE ÁGUA PARA CADA ENVELOPE DO PRODUTO; TRANSPORTADO SOB REFRIGERAÇÃO; SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-61, DECRETO 12486; VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; ACONDICIONADO EM PLÁSTICO ATOXICO, EMBALADO EM ENVELOPE DE 100 G.	FRUTIPOLPA		17.000,00
34	10000	UN	POLPA DE FRUTA DE LIMÃO: 100% NATURAL, SEM ADITIVOS OU PRODUTOS QUÍMICOS; DILUIÇÃO DE 200 ML DE ÁGUA PARA CADA ENVELOPE DO PRODUTO; TRANSPORTADO SOB REFRIGERAÇÃO; SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-61, DECRETO 12486; VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; ACONDICIONADO EM PLÁSTICO ATOXICO, EMBALADO EM ENVELOPE DE 100 G.	FRUTIPOLPA	1,38	13.800,00
33	10000	UN	POLPA DE FRUTA DE LARANJA: 100% NATURAL, SEM ADITIVOS OU PRODUTOS QUÍMICOS; DILUIÇÃO DE 200 ML DE ÁGUA PARA CADA ENVELOPE DO PRODUTO; TRANSPORTADO SOB REFRIGERAÇÃO; SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-61, DECRETO 12486; VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; ACONDICIONADO EM PLÁSTICO ATOXICO, EMBALADO EM ENVELOPE DE 100 G.	FRUTIPOLPA	1,36	13.600,00
28	400	KG	NHOQUE DE BATATA: INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO, OVO EM PÓ, SAL E ÓLEO. MASSA PRÉ COZIDA. CONDIÇÕES DE ESTOCAGEM CONGELADA. ACONDICIONADO EM PLÁSTICO ATÓXICO. PESO: EMBALAGEM CONTENDO I KG.	RAIZES DA ITALIA	12,00	4.800,00

I-DO OBJETO:



1.1. AQUISIÇÃO DE CARNES, FRIOS E EMBUTIDOS, PARA ABASTECIMENTO DA CENTRAL DE ALIMENTAÇÃO (COZINHA PILOTO) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA, PARA ATENDER AS ESCOLAS E PROJETOS DA MUNICIPALIDADE, nas quantidades e de acordo com as especificações previstas nos anexos I e II do Edital do Pregão 003/2021, que passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta ATA.

## II – DA VALIDADE E DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS

- 2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 meses a partir da sua assinatura.
- 2.2. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d", do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.
- 2.3. Mesmo comprovado a ocorrência de situação prevista na alínea "d", do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo Licitatório.
- 2.4. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço Máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Administração Municipal, para a devida alteração do valor registrado em Ata.
- 2.5. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Administração não será obrigada a firmar as contratações que dela poderá advir, facultando-se a realização de licitação especifica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

#### III - DAS PENALIDADES

- 3.1. Nos termos do art. 7º da Lei 10.520/02, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de 5 anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais penalidades legais, a licitante que:
- a) não retirar a Nota de Empenho, no prazo de Edital







- b) apresentar documentação falsa;
- c) deixar de entregar os documentos exigidos para o certame;
- d) retardar, falhar ou fraudar a execução da obrigação assumida;
- e) não mantiver a proposta;
- f) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal;
- g) Deixar de assinar a Ata de Registro de Preços, injustificadamente, dentro de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento da notificação;
- 3.2. Com fundamento nos artigos 86 e 87 da lei 8.666/93 e do Decreto nº 863/2009, a adjudicatária ficará sujeita, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a previa e ampla defesa as seguintes penalidades:
- 3.2.1. Pelo atraso injustificado na execução do objeto desta Licitação:
- a) multa de 10%, sobre o valor total da proposta, e juros de 1% ao mês, pela permanência do atraso ou fração equivalente, incididos sobre o valor da multa;
- 3.2.2. Pela Inexecução parcial ou total do contrato:
- a) advertência;
- b) multa de até 10% sobre o valor homologado;
- c) suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02(dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.





- 3.3. A formalização da aplicação das penalidades descritas nas alíneas "c" e "d" do subitem 3.2.2 desta clausula determina a necessária publicação no Diário Oficial do Estado;
- 3.4. O valor da multa, aplicada após o regular processo administrativo, poderá ser descontado de pagamentos eventualmente devidos por esta Municipalidade à adjudicatária ou através de cobrança judicial;
- 3.5. A aplicação das multas ora previstas não impede que a autoridade competente cancele o Registro de Preços do licitante e/ou aplique outras penalidades previstas nos artigos 86 a 88 da Lei 8.666/93.
- 3.6. Contra a aplicação das penas definidas nas letras "a", "d" e "c" do subitem 3.2.2. desta clausula, caberá recurso a ser interposto no prazo de 05 dias úteis, contados da data da intimação do ato e dirigido ao Presidente da Comissão Municipal de Licitação. O recurso deverá ser entregue à Comissão Municipal de Licitação, da contratante, que terá 05 (cinco) dias úteis para instruí-lo com relatório das próprias razões. Antes e nesse mesmo prazo, a Comissão poderá reconsiderar e prover o pedido.

## IV - DOS PREÇOS

- 4.1. O preço ofertado palas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços é o especificado em Anexo, de acordo com a respectiva classificação no Pregão para Registro de Preços nº 003/2021.
- 4.2. Em cada fornecimento de material decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as clausulas e condições constantes do Edital do Pregão para Registro de Preços nº 003/2021 que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

## V - DA FORMA, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

5.1. Da forma: Os produtos serão entregues <u>parceladamente</u>, sendo nas quantias e nos termos realizados pela Municipalidade, em atendimento, sendo que as entregas deverão obedecer ao respectivo cronograma abaixo:







Dias	Horários		
Segunda feira	07h30min as 08h30min		
Quarta feira	07h30min as 08h30min		
Sexta feira	07h30min as 08h30min		

- 5.2 O fornecimento do(s) produto(s), cujos preços encontram-se registrados na presente Ata de Registro de Preços, serão formalizados de acordo com a necessidade da Prefeitura, através de Nota de Empenho ou Termos de Contrato que para todos os fins vinculam-se ao edital e a presente Ata, cujos produtos deverão ser entregues conforme cronograma, dias e horários previstos, ou nos respectivos instrumentos (Nota de Empenho ou Termo de Contrato).
- 5.3. Local de entrega: As entregas deverão ocorrer, na Central de Alimentação (cozinha piloto) do município de Florínea/SP, Rua José Alves de Lima, nº 752 Centro CEP 19.870-000, Florínea/SP.
- 5.4. O prazo de entrega deverá ser de 03 (três) dias após a data da requisição, observando o que deverá ser entregue na segunda-feira, na quarta-feira e ou na sexta-feira, conforme definido na requisição.

#### VI-DO PAGAMENTO

- 6.1.O pagamento será efetuado avista (em até 15 dias do mês subsequente ao da entrega dos produtos), através de Nota Fiscal Fatura ou depósito bancário, que será precedido de ordem de serviço ou pedido, emitido pelo proponente vencedor à favor da Administração que procederá o seu empenho para pagamento após a entrega do material e da NF, que terá descrição idêntica aos materiais entregues e faturados.
- 6.2.- Será considerado a vista, o pagamento realizado em até 15 dias do mês subseqüente ao da entrega dos produtos e emissão da Nota Fiscal, não sendo admitida outra forma de pagamento, salvo se conciliado previamente entre as partes.
- 6.3. Não será efetuado qualquer pagamento ao CONTRATADO enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.







# VII – DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA

- 7.1. A Detentora da Ata fica obrigada a:
- a) Respeitar as posturas, regulamentos e condições impostas em leis Municipal, Estadual e Federal, que incidirem sobre o objeto do presente certame.
- b) Manter, durante toda vigência da Ata de Registro de Preços, as condições de habilitação exigidas para o certame;
- c) Não sub-contratar, transferir ou ceder as obrigações decorrentes do presente certame, salvo motivo justificado e autorização expressa do órgão gerenciador.
- d) Cumprir os prazos e horários de entrega, bem como substituir no todo ou em partes, às suas expensas, produtos que estiver com defeito, validade vencida ou deteriorada.
- e) Entregar produtos com as especificações de qualidade postas no presente edital.
- 7.2. Entregar os objetos contratados no local indicado nesta Ata, item 5.3.
- 7.3. O prazo de entrega dos produtos deverá ser de, no máximo, 03 (três) dias após a data da requisição.
- 7.4. Os materiais entregues deverão obedecer rigorosamente as normas a ele pertinente e as exigidas no edital.
- 7.5. Todos os bens deverão estar acondicionados em embalagens nas quais deverão constar os dados referentes a identificação, à marca do respectivo fabricante, a data de fabricação e ao prazo de validade.

## VIII – DAS DIPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Integram esta Ata, o edital do Pregão para registro de Preços nº 003/2021 e seus anexos, as propostas das empresas ATACADÃO MARACAÍ ALIMENTOS EIRELI, CNPJ: 13.021.179/0001-05, ESPERIA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA – ME, CNPJ





32.148.187/0001-61, M. V. LEME SUPERMERCADO LTDA, CNPJ: 11.179.148/0001-51 e MAQUEA & MAQUEA LTDA, CNPJ 01.046.618/0001-55.

detentora da presente Ata obriga-se a manter durante toda a execução do presente



32.148.187/0001-61, M. V. LEME SUPERMERCADO LTDA, CNPJ: 11.179.148/0001-51 e MAQUEA & MAQUEA LTDA, CNPJ 01.046.618/0001-55.

- 8.2 A detentora da presente Ata obriga-se a manter durante toda a execução do presente instrumento, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação que o originou.
- 8.3. Fica eleito o Foro de Assis, SP, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.
- 8.4. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as Leis 8.666/93, 10.520/02, e demais normas aplicáveis.

Florinea/SP, 22 de Março de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

PAULO EDUARDO PINTO – PREFEITO MUNICIPAL

ATACADAO MARACAI ALIMENTOS EIRELI

CNPJ: 13.021.179/0001-05

ALUIZIO PEREIRA DA CRUZ-CPF Nº 138.136.898-08

**TESTEMUNHAS:** 

1- Guilherme Anujo Bassetto

RC-n. 44.771.865-4

CPF.n.º 356.598.508-98

RG. n.º 26.354.300-6

CPF. n.º 353.732.548-78



# TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA.

CONTRATADA: ESPERIA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.

CONTRATO N°(DE ORIGEM): Ata de Registro de Preços nº 022/2021.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE CARNES, FRIOS E EMBUTIDOS, PARA ABASTECIMENTO DA CENTRAL DE ALIMENTAÇÃO (COZINHA PILOTO) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA, PARA ATENDER AS ESCOLAS E PROJETOS DA MUNICIPALIDADE.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

### 1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço residencial ou eletrônico ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

#### 2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Florinea/SP, dia 22 de março de 2021.

# **GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: Paulo Eduardo Pinto

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 189.258.108-67 RG: 26.703.427-1







Data de Nascimento: 20/09/1975

Endereço residencial completo: Avenida das Flores, nº 32, Bairro: Recanto das Flores, CEP

19870-000, Florinea / SP.

E-mail institucional: prefeito@florinea.sp.gov.br

E-mail pessoal: eduardo.dudaagr@gmail.com/

Telefone: (18) 9.9614.1090

Assinatura:

### Responsáveis que assinaram o ajuste:

### Pela CONTRATANTE:

Nome: Paulo Eduardo Pinto

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 189.258.108-67 RG: 26.703.427-1

Data de Nascimento: 20/09/1975

Endereço residencial completo: Avenida das Flores, nº 32, Bairro: Recanto das Flores, CEP

19870-000, Florínea / SP.

E-mail institucional: prefeito@florinea.sp.gov.br

E-mail pessoal: eduardo.dudaagr@gmail.com

Telefone: (18) 9.9614.1090

Assinatura:

### Pela CONTRATADA:

Nome: Aluizio Pereira da Cruz

Cargo: Representante

CPF: 138.136.898-08 RG: 26.353.984-2

Data de Nascimento: 03/01/1975

Endereço residencial completo: Rua: Avenida São Paulo, nº 117, Maracaí/SP.

E-mail institucional: atacadaodosfrios@hotmail.com

E-mail pessoal: atacadaodosfrios@hotmail.com

Telefone: (18) 9.9761-8799

Assinatura: